



Câmara Municipal de **BRASNORTE** Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 156/2025
de 13 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (x) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Son o nº 156 /2025

Em 13/11 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL e SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO PÚBLICO, nas repartições do poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do senhor Mario Pinheiro Candido”

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o disposto no Art. 245 do Regimento Interno Desta Casa de Leis;

Considerando nos sentimentos solidário à dor da família do senhor Mario Pinheiro Candido, genitor da servidora Marli Pinheiro Candido;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Luto Oficial na data de hoje 13/11/2025, e suspensão do atendimento público na Câmara Municipal de Brasnorte, em razão do falecimento do senhor Mario Pinheiro Candido genitor da servidora Marli Pinheiro Candido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 13(treze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 13/11/2025

